

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 24

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2008

## Nova regra torna mais rigorosa compra, transporte e distribuição de combustível

### Finanças recebeu projeto do deputado Antônio Moraes (PSDB) sobre o assunto

Pernambuco poderá ter uma legislação mais rígida para a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível. O deputado Antônio Moraes (PSDB) apresentou, na Assembléia, o Projeto de Lei nº 453/08, prevendo punições para aqueles que adquirirem ou transportarem produto em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente. O objetivo, segundo a justificativa da matéria, é criar mecanismos que dificultem irregularidades. A proposta foi distribuída, ontem, pela Comissão de Finanças da Assembléia.

“Leis duras, como a que propomos, vêm coibir a prática da adulteração de combustível, protegendo o consumidor e evitando que ele pague por um produto inadequado, que causa prejuízos mecânicos aos veí-



FOTOS: MOISÉS BARBOSA

**OBJETIVO** - Medida visa coibir adulteração, proteger o consumidor e aumentar a arrecadação de impostos

culos e econômicos ao Estado, devido à sonegação de impostos. Iniciativas parecidas foram implementa-

das em São Paulo. As severas medidas adotadas pelo Governo Paulista vêm conquistando resultados ex-

pressivos no que se refere à diminuição dos índices de adulteração, além de proporcionar o incremento na

arrecadação do ICMS”, salientou Moraes.

As penalidades previstas aos infratores vão de

multa à cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. As desconformidades deverão ser comprovadas por laudo da Agência Nacional do Petróleo (ANP) ou por órgãos credenciados.

Outras sete proposições foram distribuídas pelo colegiado. Os parlamentares ainda aprovaram três projetos do Poder Executivo, entre eles, o que cria 1.452 cargos de professores de provimento efetivo para a rede estadual.

Durante a reunião de ontem, o presidente da Comissão, deputado Geraldo Coelho (PTB), informou que a audiência com o secretário da Fazenda, Djalmo Leão, para a apresentação das contas do Estado referentes ao terceiro quadrimestre de 2007 deverá ocorrer no dia 2 de abril.

### Cofre

## Pernambuco deve contrair financiamento do Bird

Dois projetos de lei que autorizam o Poder Executivo a contratar financiamentos externos junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) foram distribuídos, ontem, na Comissão de Administração Pública da Alepe, presidida pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM).

A primeira proposta, de nº 448/08, beneficiará a Secretaria de Educação do Estado com, aproximadamente, US\$ 155 milhões para a execução do Projeto de Desenvolvimento da Educação

e Gestão Pública. A segunda proposição, de nº 449/08, destinará US\$ 190 milhões

### Benefícios para as áreas hídrica e educacional

para a implementação do Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco, da

Secretaria de Recursos Hídricos.

Ainda na reunião, foram aprovados quatro projetos e um substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 282/07, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). A medida proíbe os estabelecimentos comerciais de exigir tempo mínimo de conta corrente para a aceitação de cheques.

Também participaram do encontro os parlamentares Antônio Figueirôa (PTB), Soldado Moisés (PSB) e Teresa Leitão (PT).



**ADMINISTRAÇÃO** - Matéria, de autoria do Poder Executivo, será avaliada pelo colegiado

# Lei que define gratuidade no transporte público pode ser alterada

Proposta beneficiará cerca de 20 mil estudantes dos cursos pré-vestibulares

FOTOS: RINALDO MARQUES

Uma alteração na Lei nº 11.519/98, que estabelece os critérios para a concessão de gratuidade no transporte público de passageiros, pode reverter a decisão da Empresa Metropolitana de Transportes (EMTU) de vedar o acesso às carteiras de estudantes para alunos de cursinhos pré-vestibulares. A EMTU publicou a portaria, esta semana, seguindo recomendação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A ação foi criticada pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O segundo secretário informou que apresentará a proposta de mudança na legislação. Por sugestão do tucano, o tema também deverá ser discutido em audiência pública realizada pela Comissão de Educação da Casa.

Pimentel manifestou preocupação, destacando que a decisão prejudica cerca de 20 mil alunos que perderão o direito ao abatimento de 50% nas passagens de transporte público. "Embora a medida venha em função de uma recomendação do MPE, considero inoportuna e injusta. Não se pode deixar de reconhecer que eles são estudantes de fato, que estão buscando melhoria das condições de vida e tentando o acesso à universidade. Muitas vezes,



EMTU - Decisão recebeu críticas de Raimundo Pimentel

são pessoas do Interior ou carentes da região metropolitana que não podem ser penalizadas com a perda desse benefício", afirmou.

Segundo o parlamentar, com o projeto, abre-se a discussão sobre a questão no Parlamento. "Para a Secretaria de Educação e o Conselho Estadual de Educação, não é possível credenciar esses pré-vestibulares porque eles não cumprem as exigências do Conselho. Mas, com a mudança na lei, permitiremos que os estudantes tenham direito às carteiras, desde que o curso ao qual estejam vinculados seja cadastrado na Secretaria de Educação. Evidente que se deve evitar fraudes, que cur-

so fantasmas possam ser beneficiados, mas acho absolutamente factível que a Secretaria possa criar um cadastro e, por meio dele, garantir que os alunos dos cursos sérios tenham direito às carteiras", explicou.

O argumento do MPPE é de que os pré-vestibulares são considerados cursos livres e não possuem a autorização de funcionamento. Por causa disso, a EMTU está liberando apenas carteiras para os cursos regulares de Educação Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Profissionalizante.

No início da noite, a EMTU decidiu suspender a portaria temporariamente.

## São Caetano

# Reforma nas escolas do Interior motiva discurso no Plenário

O trabalho realizado nas escolas públicas estaduais de São Caetano pelo governador Eduardo Campos e o secretário de Educação, Danilo Cabral, foi enaltecido, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). "Quero parabenizar o Governo pela maneira como vem conduzindo as reformas das unidades de ensino, dentre elas a Escola Agamenon Magalhães, na qual foram construídos um laboratório de ciências e uma praça para lazer e estudo", observou.

O republicano ressaltou que, apesar das dificuldades encontradas na educação, o secretário está traçando um "brilhante caminho com trabalho e dedicação". "A distribuição do material didático, bolsa, fardamento e a varia-



CONVITE - Esmeraldo chamou deputados para fiscalizar

ção no cardápio da merenda são motivações para os alunos. Eles estão recebendo um tratamento digno e que nunca tiveram em outras administrações", ponderou, acrescentando que as autoridades municipais de São Caetano

também deveriam promover melhorias nas escolas.

Esmeraldo disse ser importante que outros parlamentares fiscalizem as escolas do Interior para darem testemunho do sistema educacional em Pernambuco.

## Social

# Revista norte-americana elogia Bolsa Família

A última pesquisa de opinião sobre o Governo Lula, publicada pelos jornais de Pernambuco, na terça-feira passada, repercutiu na Alepe. A deputada Teresa Leitão (PT) foi à tribuna para tratar o tema e trouxe uma análise do Programa Federal Bolsa Família divulgada na edição deste mês da revista norte-americana *The Economist*. O texto faz uma avaliação positiva da medida e diz que a iniciativa de Lula está inspirando políticas públicas em outros países da América Latina. Para Teresa Leitão, o bom índice de aprovação do

Governo, refletido no levantamento divulgado, na última segunda-feira, pela *CNT/Sensus*, é fruto, entre outros pontos, do êxito de programas como o Bolsa Família. A avaliação positiva do Governo alcançou 52,7% em fevereiro, contra 46,5% em outubro do ano passado, na pesquisa anterior.

"Muitos se questionam de onde vem esse resultado positivo. Uns dizem que Lula é blindado e nada pega, por mais denúncias que ocorram por parte da Oposição. Mas o que trago hoje é uma análise que não é minha nem de



ANÁLISE - Teresa Leitão abordou impacto da publicação

qualquer pessoa do PT e, sim, de uma revista que trata de economia", afirmou a petista. A matéria publicada pe-

la *The Economist* apresenta a avaliação de Kathi Lindert, do escritório do Banco Mundial, em Brasília. De acordo

com a publicação, os governos do mundo inteiro estão olhando para o Bolsa Família. A matéria diz que o programa "contribuiu para o aumento na taxa de crescimento do Nordeste acima da média nacional e ajudou a diminuir a desigualdade de renda no Brasil. O modelo já conta, inclusive, com uma versão em Nova Iorque.

A matéria intitulada *Happy families* (Famílias Felizes) destaca como benefícios do Bolsa Família o aumento do poder de compra nos setores mais pobres da população do País e classifica como

injustas as críticas que classificam o programa como um esquema para garantir votos nas eleições. A publicação reconhece, ainda, que há problemas na iniciativa como irregularidades na concessão de alguns benefícios, mas diz que com um gasto modesto, cerca de 0,8% do Produto Interno Bruto (PIB), o Governo brasileiro está conquistando bons resultados para o País. "É por isso que o povo, que não é bobo, a cada pesquisa dá um voto maior de credibilidade ao Governo do presidente Lula", ratificou Teresa Leitão.

# Mais de um ano sem ataque de tubarão na orla pernambucana

Resultado é atribuído, entre outras ações, à criação do comitê de monitoramento

Os tubarões não são mais uma ameaça à orla pernambucana. Há um ano e sete meses, não existe registro de ataques contra banhistas, de acordo com o primeiro-secretário da Alepe, João Fernando Coutinho (PSB). "Este é o mais longo período sem ocorrência desde que o problema foi identificado, em 1992", comemorou. O deputado socialista destacou a atuação do Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes de Tubarão e do Governo do Estado, a partir da Gestão do governador Eduardo Campos (PSB), que, no ano passado, investiu cerca de R\$ 1,3 milhão em pesquisas e em educação ambiental.

"O problema ainda existe, mas as medidas estão sendo adotadas", avaliou. Coutinho demonstrou

**Socialista propõe criar oceanário, a exemplo dos que existem em Santos e Guarujá**

se satisfeito por ter participado do processo de criação do Comitê e ter promovido vários debates so-

bre o tema, em 2004, quando era presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa. "Foram várias discussões envolvendo diversas entidades", comentou, ressaltando a parceria entre os Governos Federal e Estadual e a Prefeitura do Recife.

Para o parlamentar, o Estado deveria transformar o tubarão em atrativo turístico, construindo um grande oceanário, garantindo a pesquisa e aumentando o turismo. "O tubarão não é mais um problema social e, nos lugares onde há um oceanário, existe uma economia fortalecida", afirmou. Ele disse que no Brasil existem apenas dois oceanários: no Porto de Santos e no Guarujá.



FOTOS: RINALDO MARQUES

**TURISMO** - João Fernando integra grupo de trabalho e falou sobre importância da ação

## Nordeste

# Clodoaldo se manifesta em defesa de verbas para a Sudene

A Sudene, recriada em 2003 por meio de projeto de lei do Governo Federal, voltou a estimular novo pronunciamento durante a reunião plenária. O deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) defendeu a luta por fontes de financiamento, viabilizando, assim, o funcionamento da entidade. Para o parlamentar, é preciso derrubar os vetos presidenciais ao novo projeto e incluir no texto da Reforma Tributária, que segue para o Congresso Nacional, na próxima semana, os mecanismos para angariar recursos para a Sudene. Magalhães ratificou a idéia de uma audiência pública na Alepe para ouvir o novo diretor do órgão, Paulo Fontana, que tomou posse este mês. A proposta foi do deputado Alberto Feitosa (PR), exposta durante aparte ao petebista.

"É importante que Paulo Fontana venha à Casa, pois precisamos unir forças neste



**VETO** - Petebista disse que medida federal limita atuação

momento. O presidente do Senado, Garibaldi Alves, se elegeu com a promessa de que colocaria os vetos presidenciais em pauta e temos que pressionar", afirmou Magalhães. O parlamentar se refere a vetos do presidente Lula que restringem financiamentos ao órgão. Magalhães lembrou que, desde a recriação, em 2003, a Sudene já perdia recursos, pois o projeto de lei que ins-

tituiu a nova Sudene, aprovado pela Câmara Federal, não incluía o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, que garantiria R\$ 6 bilhões para o órgão.

O parlamentar lembrou que a instituição já fez muito pela região e que, até a sua extinção, possibilitou instalar mais de 2,1 mil empresas no Nordeste e gerar mais de 470 mil empregos. "Agora, a Sudene foi rein-

ventada totalmente desprestigiada e sem recursos", lamentou. O petebista também ressaltou que a nova Sudene recomeça sem recursos e com cerca de 200 funcionários, quando chegou a contar, no passado, com cerca três mil especialistas da área de planejamento.

Três deputados manifestaram, em apartes, apoio a Magalhães. Para o Coronel José Alves (PAN), todas as lideranças do Nordeste deveriam pressionar o Congresso em favor de recursos para a Sudene. Alberto Feitosa (PR) sugeriu à Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa a reunião com Paulo Fontana. Já Raimundo Pimentel (PSDB) disse que é preciso transformar a Sudene na "grande alavanca do Nordeste". Para o tucano, os vetos de Lula ao projeto de recriação da Sudene são "lamentáveis" e limitam as ações do órgão.

## Luto



O 2º vice-presidente da Alepe, deputado **Ciro Coelho** (DEM), abriu a reunião plenária de ontem solicitando um Voto de Pesar pela morte do ex-deputado **Valdemar Ramos**. De acordo com o parlamentar, Ramos, que nasceu numa família tradicional do Sertão do Estado, dedicou a vida integralmente à agricultura e à política. "Ele era tão apaixonado pela agricultura que, na década de 70, financiou o plantio de cebola em Cabrobó, superando os investimentos disponíveis pelos bancos aos agricultores da cidade", disse. Valdemar Ramos foi vereador de Cabrobó e assumiu o mandato de deputado estadual na Alepe por dois anos. A Alepe fez um minuto de silêncio em homenagem ao ex-parlamentar.

# Times amargam falta de recursos e pedem ajuda

Edson Vieira cobrou que o Programa Todos com a Nota auxilie equipes

FOTOS: RINALDO MARQUES



PROPOSTA - Torcedor troca notas fiscais por vale-cidadão e assegura o acesso às partidas

O repasse da verba do Programa Todos com a Nota para os times de futebol pernambucanos foi solicitado, ontem, pelo deputado Edson Vieira (PSDC). "Os times do Estado, em especial, os nove times do Interior, têm enfrentado sérias dificuldades e ainda não receberam a verba à qual tem direito", criticou, fazendo um apelo ao Governo, à Secretaria da Fazenda e à Federação Pernambucana de Futebol.

O programa possibilita que o torcedor troque cada R\$ 100,00 em notas fiscais pelo vale-cidadão, que pode ser substituído por ingresso para os jogos. "Os ti-

mes da Capital têm direito a dez mil ingressos por partida e, os do Interior, 2.500

**Dinheiro viabiliza o pagamento de salários e compra de material**

por time, com exceção do Central de Caruaru, que tem a cota de 3.500 ingres-

sos", salientou. Aos clubes do Interior também são destinados mais de R\$ 10 mil pela propaganda colocada nas mangas dos uniformes.

Vieira destacou a importância da verba para a manutenção das equipes. "Os atletas utilizam esse montante para comprar material esportivo, medicamentos, alimentação, pagar hospedagens e salário dos jogadores", disse, lembrando que o Todos com a Nota foi criado em substituição ao Programa Futebol Solidário Pernambuco Alto Astral, apresentado pelo então governador Jarbas Vasconcelos, em 1999.

## Mecanização

### Terra Pronta facilita trabalho de agricultores no Interior do Estado

A importância do Programa Terra Pronta, destinado a viabilizar o preparo do solo para o plantio, por meio da utilização de máquinas agrícolas, foi destacada, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "Agora, além da semente, vamos preparar também a terra dos agricultores", comemorou, ontem, no plenário. A medida, promovida pelo Governo do Estado, é direcionada a agricultores de 127 municípios de Pernambuco.

Araripina, no Sertão pernambucano, foi a primeira cidade a finalizar a aragem da terra. "Estamos trabalhando para que todos os municípios possam ser beneficiados pelo projeto", ressaltou o parlamentar, acrescentando que, em março e abril, serão realizados os trabalhos na região Agreste. A ação vem sendo desenvolvida pela Secretaria

Estadual de Agricultura e Reforma Agrária.

Figueirôa parabenizou o secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco,

Ângelo Ferreira, e o diretor da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), José de Assis Ferreira, pela iniciativa.



ARARIPINA - Figueirôa disse que cidade já foi beneficiada

## Segurança

### Policiais viajam para conhecer novos modelos

A iniciativa da Secretaria Estadual de Defesa Social de realizar uma viagem com oficiais da Polícia Militar para conhecer modelos de segurança pública em três cidades do Brasil e seis do exterior recebeu elogios, na tarde de ontem, do deputado Alberto Feitosa (PR). De acordo com o parlamentar, o grupo é formado por 41 policiais pernambucanos e nove de Estados vizinhos da região Nordeste. "Esses oficiais vão conhecer de perto o que antes consideravam impossível. São cidades que executam modelos de segurança bem-sucedidos", ressaltou Feitosa.

O republicano citou que o roteiro de 21 dias de viagem dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais inclui as cidades de Belo Horizonte (MG), Goiânia (GO) e Diadema (SP), no País, e Medellín e Bogotá (Colômbia), Londres (Inglaterra), Roma (Itália) e Madri (Espanha), no exterior. "Com esse curso de ní-



FEITOSA - Apoio à idéia

vel superior, os oficiais estarão especializados em gestão pública. É a primeira vez que o Executivo oferece essa oportunidade. Assim, temos certeza de que os indicadores de 2008 serão bem satisfatórios em comparação aos registrados em 2007", afirmou Feitosa.

Em apartes, vários deputados também debateram o

assunto. Augusto Coutinho (DEM) aproveitou a discussão sobre violência para criticar a legislação penal brasileira. Segundo Coutinho, o Código Penal em vigor está defasado. "Dados policiais indicam que 70% dos criminosos são reincidentes, ou seja, foram presos anteriormente e soltos pela lei", lamentou.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), elogiou o curso e disse que o intercâmbio é uma oportunidade de aprimoramento. "Na próxima semana, votaremos na Casa um projeto que prevê a ampliação de vagas para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, a fim de melhor combater a criminalidade", informou. Antônio Figueirôa (PTB) elogiou os investimentos do Governo no setor e afirmou que a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, reduziu consideravelmente os índices de criminalidade com as ações implantadas pelo Executivo.

## Ato

### ATO Nº 878/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 13/2008, do Presidente da Comissão de Defesa da Mulher, Deputada Elina Carneiro,

**RESOLVE:** nomear **ZULEIDE MACÁRIO OLIVEIRA DE SÁ**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 20 de fevereiro de 2008.

Deputado **CIRO COELHO**  
2º Vice-Presidente

## Ordem do Dia

Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1331/2008**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa que dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1332/2008**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa que dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos dias determinados, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1333/2008**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 142/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico que determina o uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2008

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1334/2008**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 178/2007, de autoria do Deputado Manoel Ferreira que cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1942/2008**  
**Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Presidente da CELPE no sentido de envidar esforços para implantação da iluminação dos novos postes implantados na Rua Manuel Quirino da Silva, no município de Agrestina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1943/2008**  
**Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Superintendente Regional da Telemar no Estado no sentido de instalar um telefone público no loteamento Nezinho Marciel, na Rua Manuel Quirino da Silva, em frente ao mercadinho das Gêmeas, no município de Agrestina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1944/2008**  
**Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaias Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

## COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho(PTB), Airinho de Sá Carvalho (PSB), Eduardo Porto (PT do B) e Ricardo Teobaldo (PSDB), membros titulares, e Antônio Moraes ( PSDB ), Carla Lapa (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Alberto Feitosa (PR) e Terezinha Nunes (PSDB), membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de fevereiro 2008 ( quinta-feira ) às 10:00 horas , no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco.

Recife, 19 de fevereiro de 2008

Deputado **Carlos Santana**  
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de disponibilizar um dessalinizador para o poço artesiano existente no Sítio Mulungu, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1945/2008**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Apelo ao Diretor Geral da TIM/NORDESTE no sentido de instalar, com a maior brevidade possível, uma torre para transmissão de sinal de telefonia celular, no Município de Chã de Alegria, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1946/2008**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Apelo ao Diretor Geral da CLARO/NORDESTE no sentido de instalar, com a maior brevidade possível, uma torre para transmissão de sinal de telefonia celular, no Município de Chã de Alegria, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1947/2008**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Apelo ao Gerente dee Relação Institucionais da OI/NORDESTE no sentido de instalar, com a maior brevidade possível, uma torre para transmissão de sinal de telefonia celular, no Município de Chã de Alegria, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1948/2008**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretario Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de que adotem, urgentemente, providencias no sentido de criar duas Unidades do Centro de Atendimento da Juventude no Município do Cabo de Santo Agostinho, em locais a serem definidos após estudos técnicos que serão realizados pela Secretaria acima, em conjunto com a Prefeitura Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1949/2008**  
**Autor: Dep. Elias Lira**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR em Pernambuco no sentido de autorizar a instalação de um telefone público, na Comunidade denominada Loteamento Casilda Maranhão, município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1950/2008**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional e Presidente da COMPESA no sentido de envidarem esforços necessários para abastecimento d'água no bairro da Charneca, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única da Indicação nº 1951/2008**  
**Autor: Dep. Carlos Santana**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizar a ampliação do sistema de abastecimento d'água para o Distrito de Camela, distrito do Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única do Requerimento nº 1489/2008**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

**Solicita que o Grande Expediente do dia 02 de junho do corrente ano, seja em caráter Especial em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única do Requerimento nº 1490/2008**  
**Autor: Dep. Coronel José Alves**

Voto de Aplauso ao CAXANGÁ ÁGAPE e ao seu Presidente, Dr. Braga Sá, pelo início de suas atividades no dia 13 de fevereiro passado, homenageando o Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico e Diretor Presidente do Complexo Industrial de SUAPE, o Dr. Fernando Bezerra Coelho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única do Requerimento nº 1491/2008**  
**Autor: Dep. Coronel José Alves**

Voto de Aplauso ao Dr. Jaime Lielson Salgues, pelo recebimento do Troféu dos Melhores do Ano de 2007, pela excelente desempenho à frente do Caxangá Ágape, nos anos de 2006 e 2007.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

**Discussão Única do Requerimento nº 1492/2008**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

*(Texto não publicado)*

**Voto de Aplauso ao Comandante do 1º batalhão, Tenente-Coronel PM Antonio Flávio Tavares de Lira, Major Claudio José Galdino da Silva e aos integrantes da 2ª seção do 1º Batalhão da Polícia Militar, Capitão QOPM Renato Pinto Aragão; 2.º Sgt. QPMG Leon Klevson Bezerra Tavares(17.º BPM); 3.º Sgt. QPMG Edison Ricarte M. dos Santos; Sd. QPMG Fernando Antônio S. de Albuquerque; Sd. QPMG Antônio Francisco dos Santos; Sd. QPMG Josias Oliveira Mascarenhas; SdQPMG Abimael Fabrício Soares; Sd QPMG Francisco José da Silva Neto e do grupo tático da 2.ª seção Sd. QPMG Paulo Roberto Ribeiro; Sd . QPMG Ivanildo Moreira de Souza Júnior; SdQPMG Iran da Silva Leal; Sd QPMG José Andreysinariem B. Alves, os quais em 18 de fevereiro do corrente ano, pelo empenho e dedicação na elucidação do assassinato da agente de trânsito Iris Cleide Ferreira Costa de Almeida.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1493/2008**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

*(Texto não publicado)*

**Solicita que seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembléia Legislativa de Pernambuco, em local, data e horário a ser definido, dedicada a debater com os setores da sociedade civil e organizada e, com o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), para que faça uma explanação sobre o papel, ações e pespectivas da nova SUDENE para o Estado de Pernambuco.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1494/2008**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

*(Texto não publicado)*

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo **“Água de beber”** de autoria do Deputado Federal Inocêncio Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco, em 17 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1495/2008**

**Autor:** Dep. Eriberto Medeiros

*(Texto não publicado)*

Voto de Pesar pelo falecimento do Tenente coronel PMPE Manoel Gomes de Albuquerque, em 05 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1496/2008**

**Autora:** Dep. Elina Carneiro

*(Texto não publicado)*

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **“Invasão americana”**, de autoria do advogado Silvio Amorim, publicado no Jornal do Commércio, seção Opinião, em 19 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1497/2008**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

*(Texto não publicado)*

Voto de Congratulações ao Conselho Regional de Educação Física da décima segunda Região (CREF/12) com jurisdição em Pernambuco e Alagoas, face ao início de suas atividades de Plenária, em 19 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1498/2008**

**Autor:** Dep. Eduardo Porto

*(Texto não publicado)*

Voto de Aplauso ao Ten. Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, pela sua atuação à frente do 6º BPM, situado no município do Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1499/2008**

**Autor:** Dep. Geraldo Coelho

*(Texto não publicado)*

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual, Valdemar Clementino Ramos, ocorrido 18 de fevereiro, na cidade de Cabrobó.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1501/2008**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

*(Texto não publicado)*

**Voto de Pesar pelo falecimento da professora aposentada Maria do Socorro de Sá Coimbra, ocorrido recentemente.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1502/2008**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

*(Texto não publicado)*

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Batista Bezerra da Silva, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

**Discussão Única do Requerimento nº 1503/2008**

**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

*(Texto não publicado)*

**Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ivanildo José dos Santos, ocorrido recentemente.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008**

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

*(Texto não publicado)*

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**

*(Texto não publicado)*

**PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS CIRO COELHO E GUILHERME UCHÔA.**

*(Texto não publicado)*

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CEÇA RIBEIRO, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE E TERESA LEITÃO, FALTANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO CIRO COELHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO

OS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI E AIRINHO DE SÁ CARVALHO, LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, QUE REGISTRA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NO DIA ONZE DO MÊS PASSADO PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS QUE FORTALECEM O PÓLO DE CONFEÇÕES DO AGRESTE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO CIRO COELHO PARA RELATAR SUA PARTICIPAÇÃO NA FRUIT LOGÍSTICA, FEIRA DE FRUTAS DA EUROPA, REALIZADA EM BERLIM, NA ALEMANHA. CONTINUANDO, DENUNCIA O DESCAÇO EM QUE SE ENCONTRA O HOSPITAL DOM MALAN, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. FINALIZANDO, SOLIDARIZA-SE COM A SENHORA JOANNA MARANHÃO PELA REVELAÇÃO DE TER SIDO VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS QUESTIONA O TRATAMENTO DADO PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO À POPULAÇÃO, DESTRATANDO TODOS E PROMOVENDO PERSEGUIÇÃO POLÍTICA CONTRA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. CONTINUANDO, CRITICA A ATITUDE DO SENHOR JOEL BRAGA, IRMÃO DO PREFEITO, POR TER ACUSADO OS MORADORES DO DISTRITO DE ITABIRAIM DE ROUBO DA BOMBA D’ÁGUA QUE ABASTECIA A LOCALIDADE DE TRÊS MIL HABITANTES. FINALIZANDO, ENFATIZA QUE NÃO SE PODE ADMITIR ESSE TIPO DE POSTURA CONTRA UMA COMUNIDADE E QUE É PRECISO LUTAR CONTRA O DESCAÇO DO PREFEITO. A SEGUIR, O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES COMEMORA A RECRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO PEDRO EURICO, PARA DESTACAR AS PRIMEIRAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONTRA OS ENVOLVIDOS NA MÁFIA DOS VAMPIROS, RESSALTANDO QUE ENTRE OS ACUSADOS ESTÃO OS SENHORES SECRETÁRIO DAS CIDADES HUMBERTO COSTA E LUIZ CLÁUDIO GOMES DA SILVA, EX-ASSESSOR DAQUELE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE DEFENDE A LEGALIZAÇÃO DO JOGO DO BICHO, POIS DELE DEPENDE A SOBREVIVÊNCIA DE MAIS DE CINQUENTA MIL FAMÍLIAS. CONTINUANDO, DESTACA A MOBILIZAÇÃO OCORRIDA NO DIA DE ONTEM, DURANTE A QUAL OS TRABALHADORES DO SETOR SE REUNIRAM COM O GOVERNADOR DO ESTADO. PROSSEGUINDO, RELATA QUE PARTICIPOU DA REUNIÃO E QUE ELA TEVE COMO RESULTADO O POSICIONAMENTO DO GOVERNADOR DO ESTADO A FAVOR DA ATIVIDADE, O QUAL ASSUMIU O COMPROMISSO DE ARTICULAR OS DEMAIS GOVERNADORES DOS ESTADOS PARA QUE INTERFIRAM NESSE PROCESSO. FINALIZANDO, LEMBRA QUE O JOGO DO BICHO FAZ PARTE DA HISTÓRIA E DA CULTURA DO ESTADO E QUE É PRECISO ENCONTRAR UMA FORMA DE TORNÁ-LO LEGAL E AVISA QUE NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS, REALIZAR-SE-Á UMA REUNIÃO NESTA CASA PARA DEBATER O ASSUNTO COM A BANCADA FEDERAL PERNAMBUCANA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, EDSON VIEIRA, TEREZINHA NUNES, PEDRO EURICO, MAVIAEL CAVALCANTI, SEBASTIÃO RUFINO, ALBERTO FEITOSA E DOUTORA NADEGI. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PARA RELATAR VISITA DE DEPUTADOS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO A INSTALAÇÕES DO PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DO PERNAMBUCO – PROCAPE – E DO HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES E A FARMÁCIAS DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO – LAFEPE – INSTALADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DO RECIFE. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE A AÇÃO FOI MOTIVADA POR DENÚNCIAS DA POPULAÇÃO. FINALIZANDO, DENUNCIA QUE O PROCAPE NÃO ESTÁ PRESTANDO O DEVIDO SOCORRO AOS PACIENTES E COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES NO SENTIDO DE CORRIGIR ESSA SITUAÇÃO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, CLODOALDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI E JOSÉ QUEIROZ. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PARA REFUTAR O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, INFORMANDO QUE O PROCAPE SÓ PASSOU A RECEBER RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – DEPOIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO PASSADO, QUANDO FOI REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. CONTINUANDO, AFIRMA QUE A ADMINISTRAÇÃO PASSADA ANTECIPOU A INAUGURAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS POR CONTA DE INTERESSES ELEITORAIS. PROSSEGUINDO, REVELA QUE NÃO HÁ DESABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS DO LAFEPE, EXPLICANDO QUE O LABORATÓRIO APENAS DEIXOU DE PRODUZIR OS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS OBSOLETOS PELA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, AUGUSTO COUTINHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES E AIRINHO DE SÁ CARVALHO. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO QUE O SENHOR ÊNIO CANTARELLI É FUNCIONÁRIO DESTA CASA E ESTÁ ANIVERSARIANDO NO DIA DE HOJE. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 451/2007. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1915/2008 e 1916/2008. SUBMETIDA AO PLENÁRIO A INDICAÇÃO Nº 1917/2008, DISCUTE-A O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, SENDO APROVADA EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1918/2008 a 1934/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1454/2008 E 1456/2008 A 1471/2008. NO TEMPO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL COMENTA O REQUERIMENTO Nº 1454/2008, DE SUA AUTORIA, LAMENTANDO QUE A REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO VEM TENDO SÉRIOS PROBLEMAS AMBIENTAIS COMO A DESERTIFICAÇÃO E ENFATIZANDO QUE NESTE MOMENTO EM QUE SE INVESTEM EM OBRAS COMO A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO E A FERROVIA TRANSNORDESTINA É PRECISO ENCONTRAR FORMAS DE MANTER O DESENVOLVIMENTO RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) ESGOTADAA PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1942/2008 A 1951/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1489/2008 a 1503/2008. APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EX-DEPUTADO VALDEMAR CLEMENTINO RAMOS. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA DOIS DE JUNHO DO CORRENTE EM COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO DUAS PROPOSIÇÕES: APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A MELHORIA DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA NO BAIRRO DA CHARNECA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO ***INVASÃO AMERICANA***, DE AUTORIA DO SENHOR ADVOGADO SILVIO AMORIM, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZENOVE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO BRINGEL REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DA ORDEM DO DIA APÓS O GRANDE EXPEDIENTE NAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS DE TERÇA-FEIRA E QUARTA-FEIRA E DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS DE QUINTA-FEIRA NO PERÍODO MATUTINO, COM INÍCIO ÀS DEZ HORAS. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS, JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO DE SÁ COIMBRA. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE CRIAREM DUAS UNIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTOS DE APLAUSOS AO CAXANGÁ ÁGAPE E AO SEU PRESIDENTE PELO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES HOMENAGEANDO O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DIRETOR-PRESIDENTE DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE SUAPE E AO SENHOR JAYME LIELSON SALGUES PELO RECEBIMENTO DO TROFÉU DOS MELHORES DO ANO DE DOIS MIL E SETE PELO EXCELENTE DESEMPENHO À FRENTE DO CAXANGÁ ÁGAPE. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR TENENTE-CORONEL MANOEL GOMES DE ALBUQUERQUE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR TENENTE-CORONEL ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO POR SUA ATUAÇÃO À FRENTE DO SEXTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA PARA O DISTRITO DE CAMELA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA SETE PROPOSIÇÕES: APELOS AO SENHORES DIRETOR-GERAL DA TIM/NORDESTE, DIRETOR-GERAL DA CLARO/NORDESTE E GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI/NORDESTE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA; REQUERIMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NO LOTEAMENTO CACILDA MARANHÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UM DESSALINIZADOR PARA O POÇO ARTESIANO DO SÍTIO MULUNGU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUPI; O SEGUNDO, AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DA TELEMAR NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NO LOTEAMENTO NEZINHO MARCIEL; E O TERCEIRO, AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE IMPLANTAR A ILUMINAÇÃO DOS NOVOS POSTES NA RUA MANUEL QUIRINO, ESTES NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O REQUERIMENTO Nº 1504/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PELO QUAL ENCAMINHA PEDIDO DE INFORMAÇÕES AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIOS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, NO SENTIDO DE FORNECEREM INFORMAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES AO DECRETO Nº 31.397, DE DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 459/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO PORTO, QUE INSTITUI O DIA DO JIPEIRO NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E 460/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, QUE DENOMINA PONTE ARQUITETO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR A PONTE A SER CONSTRUÍDA SOBRE A FOZ DOS RIOS JABOATÃO E PIRAPAMA LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E CABO DE SANTO AGOSTINHO COMO VIA DE ACESSO AO PROJETO PRAIA DO PAIVA. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 08** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 461 que Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

**PARECER Nº 1316** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 341. A Imprimir.

**PARECER Nº 1317** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 387, juntamente com a Emenda nº 01 deste colegiado. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1318, 1319, 1320 E 1321** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 441, 442, 443/2008 e 386/2007. A Imprimir.

**PARECERES NºS 1322, 1323 E 1324** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 441, 442 e 443/2008. A Imprimir.

**PARECER Nº 1325** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01, da 1ª Comissão, ao Projeto de Lei Ordinária nº 282. A Imprimir.

**PARECER Nº 1326** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 387, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 1327** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 391, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECERES Nº 1328 E 1329** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Ordinária nºs 441 e 443/2008. A Imprimir.

## Projeto

## Projeto de Lei Ordinária Nº 462/2008

**Ementa:** Altera a Lei 11.519 de 05 de janeiro de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º. - O inciso II do art. 3º, da Lei 11.519 de 05 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

I - ...

II - aos estudantes, residentes em municípios da Região Metropolitana do Recife, em cumprimento à Lei Estadual 5.703/65, que concede abatimento de 50% (cinquenta) por cento sobre o preço de passagens e que preencherem os seguintes requisitos:

a) Matriculados em instituições de educação básica, e, de educação profissional de nível técnico, devidamente credenciadas pela Secretaria de Educação de Pernambuco;

b) Matriculados em cursos pré-vestibulares, com duração mínima de um ano;

c) Matriculados em instituição de ensino superior;

III - ...

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

O benefício do abatimento nos preços das passagens nos transportes urbanos e intermunicipais é uma conquista social alcançada pela classe estudantil pernambucana, desde o ano de 1965.

Acontece que os alunos de cursos pré-vestibulares do Estado não estão podendo retirar a carteira estudantil ou o Passe Fácil, tendo em vista que a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, baixou portaria de n.º 230/2007, excluindo estudantes de pré-vestibulares do benefício da concessão da carteira de identidade estudantil, apresentando como justificativa que estes cursos ainda estariam com o processo de credenciamento em tramitação na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, no que tange à concessão da portaria de funcionamento, acatando assim, recomendação n.º 004/2004, do Ministério Público de Pernambuco.

Ocorre, entretanto, que de acordo com a Resolução nº 003/2001, do Conselho Estadual de Educação, que estabelece normas para credenciamento de instituições de educação, integrantes do Sistema Estadual de Ensino, apenas estão obrigados ao procedimento, instituições de educação básica e de educação profissional de nível técnico.

De acordo ainda com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos seus incisos I e II do Art. 21, do Título V, que trata dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino - Capítulo I - Da composição dos Níveis Escolares - "A educação escolar compõe-se de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e educação superior".

Deste modo, a nova redação do inciso II do art. 3º da Lei n.º 11.519 de 05 de janeiro de 1998, só vem corrigir uma lacuna da lei, haja vista que todo estudante já teria direito ao benefício.

Assim, não há fundamento legal para que sejam excluídos deste benefício cerca de 20.000 estudantes pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008.

Raimundo Pimentel  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 1322/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 441/2008  
Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, e dá outras providências.

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 441/2008, através da Mensagem nº 002/2008, de 01 Fevereiro de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer.

A Matéria tem por finalidade modificar a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, ao município de Santa Cruz da Baixa Verde, o direito de uso de área de terra de 2,9852ha, encravada na Fazenda Boa Esperança, aumentando o prazo da cessão para 20 anos.

## 2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza:

**Constituição Estadual:**

"Art. 19. A iniciativa da leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição."

A finalidade da prorrogação ora em apreço, a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso, tendo em vista a requisição da Caixa Econômica Federal, condicionou a aprovação de Contrato de Repasse de Verbas para implantação do Programa Esporte e Lazer no referido município, como também dar continuidade às obras de construção de quadra esportiva no município supra citado.

A matéria analisada não infringe as legislações, orçamentárias, financeiras ou tributárias. Por outro lado, é de extrema relevância social pelo fato de contribuir com as atividades esportivas do município em epígrafe. Dessa maneira, sou favorável à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 441/2008.

Mavíael Cavalcanti  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Não obstante, acolhendo o parecer do relator, o Projeto de Lei nº 441/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 19 de fevereiro de 2008.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.

## Parecer Nº 1323/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 442/2008  
Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências.

## 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 442/2008, através da Mensagem nº 003/2008, de 01 Fevereiro de 2008, oriundo do Poder Executivo para análise e parecer.

A Matéria tem por finalidade incluir a Sra. Maria Rineide Limeira da Costa como dependente do ex-Agente de Polícia Gilvan Carvalho de Souza, decorrente do reconhecimento judicial e administrativo, do vínculo com alento material, com base nas informações fornecidas pela Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Administração.

## 2. Parecer do Relator

A medida tem por fim Modificar a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de 1.364,46 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), aos dependentes de GILVAN CARVALHO DE SOUZA, ex-Agente de Polícia SP – 09, da Polícia Civil de Pernambuco, promovido *post mortem* à graduação de Agente de Polícia SP – 10, a contar de 06 de março de 2001: MARIA ALICE CARVALHO DE SOUZA, viúva, e seus filhos menores, TÚLIO RAMIRO CARVALHO DE SOUZA, PABLO DIÓGENES CARVALHO DE SOUZA e IURI GIORDANO CARVALHO DE SOUZA, por ela representados, e a MARIA RINEIDE LIMEIRA DA COSTA, companheira, e seu filho menor IGOR TIBÉRIO CARVALHO COSTA, por ela representado.

Considerando que as despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor e constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 442/2008, de origem do Poder Executivo.

Manoel Ferreira  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Não obstante, acolhendo o parecer do relator e uma vez atendida as normas financeiras e orçamentárias, o Projeto de Lei nº 442/2008, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e  
Tributação, em 18 de fevereiro de 2008.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Coronel José Alves, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

## Parecer Nº 1324/2008

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º. 443/2008  
Origem: Poder Executivo

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar Nº. 443/2008, encaminhado através da Mensagem Governamental N.º 004/2008, de 01 de fevereiro de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou adoção do regime de urgência na tramitação dessa matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através da presente proposição pretende-se obter a necessária autorização legislativa para a criação de 1.452 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) cargos de provimento efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, destinados ao atendimento de necessidades decorrentes da política de redimensionamento da Rede Estadual de Ensino Público. De acordo com a mensagem governamental a matéria *“visa atender às ações administrativas previstas no Diagnóstico de Mapeamento do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino, e no planejamento concebido para o ano de 2008, cujo principal objetivo é o de suprir as lacunas docentes ali apresentadas”*. É informado ainda na mensagem que o Governo do Estado firmou, recentemente, com o Ministério Público Estadual, um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, pelo qual obriga-se a substituir o elevado número de professores contratados temporariamente por servidores permanentes aprovados em concurso público.

#### 2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico, apreciar o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, conforme estabelece o art. 127, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual define a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Há que se analisar a proposição à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Os gastos que adviriam com a implementação do projeto de lei considerado enquadrar-se-iam na condição de despesa obrigatória de caráter continuado.

Nesse sentido, a proposição fica sujeita à observância do disposto no artigo 17, §§1º e 2º, da referida LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subseqüentes e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. O § 2º, por sua vez, determina que tal ato deverá ser acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de despesa.

Documentação anexada ao projeto declara que o as despesas advindas da transformação desse projeto em lei totalizam R\$ 8.434.191,74 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) para o exercício de 2008 e de R\$ 13.515.030,14 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) em cada um dos exercícios de 2009 e 2010. Por outro lado, ficou demonstrado que as despesas supra-referidas encontram-se previstas no orçamento da Secretaria de Educação, existindo, pois, recursos orçamentários e financeiros para a sua execução.

A despesa com pessoal do Poder Executivo, de acordo com o último Relatório de Gestão Fiscal, encontra-se abaixo do limite prudencial, obedecendo, portanto, os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face do exposto, opino pela ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei Ordinária Nº. 443/2008, declarando-me favorável à sua aprovação.

**Coronel José Alves**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, **esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº. 443/2008, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Antônio Moraes, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.**

## Parecer Nº 1325/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Substitutivo nº 01/2008, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 282/2007**  
**Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CONDICIONAMENTO IMPOSTO PELOS FORNECEDORES À ACEITAÇÃO DE CHEQUES, EM VIRTUDE DA IDADE DA CONTA BANCÁRIA NO ÂMBITO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSAO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, para análise e emissão de parecer.

**1.2-** A proposição ora em análise teve origem na Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** O presente Substitutivo visa alterar o Projeto de Lei 282/2007, vedando aos estabelecimentos comerciais, situados no Estado de Pernambuco, a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque;

**2.2-** Desta forma, fica proibida a exigência de tempo mínimo de abertura de conta bancária para recebimento de pagamento mediante cheque, nos estabelecimentos bancários situados no âmbito do Estado de Pernambuco, por tratar-se de constrangimento ao consumidor;

**2.3-** Assim, a matéria em apreço estabelece que o descumprimento da referida vedação, sujeitará o seu infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

**2.4-** Portanto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a instituição de medida que beneficiará o cidadão, vedando aos estabelecimentos comerciais a imposição de exigências para pagamento com cheque, evitando assim, constrangimento ao consumidor.

**Soldado Moisés**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 282/2007, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Soldado Moisés.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Soldado Moisés.**

## Parecer Nº 1326/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 387/2007**  
**Autor: Deputado Carlos Santana**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMIAR O TRECHO DA RODOVIA PE-38, QUE LIGA A PE- 60 AO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó DE RODOVIA ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA LEÃO. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 387/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, e a Emenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

**1.2–** A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa denominar de **RODOVIA ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA LEÃO**, o trecho da PE – 38, que liga a PE- 60 ao Distrito de Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca;

**2.2-** Conforme justificativa do autor, a medida em apreço tem por finalidade propiciar uma justa homenagem ao homem público que muitos feitos realizou em prol do Município de Ipojuca no nosso Estado;

**2.3-** A proposição em apreço ressalta fatos históricos sobre o homenageado a exemplo de sua formação em Geografia e Economia, Senhor de Engenho, onde sua principal produção foi rapadura e cachaça. Fundador do Sindicato Rural de Ipojuca na década de 60, foi aliado político do Governador Miguel Arraes, sendo também exilado político em 1964;

**2.4-** A Emenda Modificativa nº 01/2008, apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão, visa adequar melhor a redação dada ao art. 2º do projeto em referência, estabelecendo que “Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”;

**2.5-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico com as alterações proposta pela Emenda Modificativa apresentada pela Primeira Comissão, uma vez que atende ao interesse público por propiciar uma justa homenagem ao Sr. Antônio Geraldo de Souza Leão, pelos seus serviços prestados ao Município de Ipojuca - Pernambuco.

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 387/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Antônio Figueirôa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Soldado Moisés, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 1327/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 391/2007**  
**Autoria: Deputado Coronel José Alves**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CÔNSUL. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 391/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves e a Emenda Aditiva Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão já recebeu parecer favorável na Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura objetiva instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o “**DIA DO CÔNSUL**”, a ser comemorado anualmente no dia 6 de agosto;

**2.2-** Conforme justificativa do autor, o Cônsul cuja origem deu-se na antiga República Romana e na primeira República Francesa, era o funcionário encarregado de proteger, em país estrangeiro, as pessoas e os interesses dos que saíam do seu país, exercendo ainda, a função de agente direto da sua nação. Não se tratando assim de apenas um agente diplomático, mas também de um agente comercial encarregado de estreitar as relações mercantilistas de sua pátria com o país onde serve;

**2.3-** Ressalta ainda que as atividades do Cônsul envolvem desde a expedição de visto nos passaportes, até a divulgação, pelos órgãos de imprensa, das características e belezas de sua terra, bem como nos aspectos econômicos, culturais, sociais e turísticos;

**2.4-** A Emenda Aditiva nº 01/2008, apresentada e aprovada pela Primeira Comissão tem por finalidade acrescentar um artigo ao presente projeto de lei, tornando revogável as disposições em contrário à matéria;

**2.5-** Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações propostas pela Primeira Comissão, uma vez que atende ao interesse público, com a iniciativa de instituir o Dia do Cônsul, ressaltando a importância que o Cônsul representa, por tratar-se de um dos funcionários mais graduados e significantes de um país.

**Teresa Leitão**  
Deputada

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 391/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves com as alterações contidas na Emenda Aditiva Nº 01/2008, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Soldado Moisés.**

## Parecer N° 1328/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 441/2008**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI n° 12.797, DE 29 DE ABRIL DE 2005, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 441/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 002/2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca alterar a Lei n° 12.797/2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade alterar dispositivo da Lei n° 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde o direito de uso de área de 2,9852 há., integrante de seu patrimônio, encravada ba Fazenda Boa Esperança, situada naquele Município;

2.2- Conforme mensagem governamental a alteração proposta dá-se no sentido de modificar o prazo da cessão do imóvel objeto da medida, de 10 (dez) anos para 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, tendo em vista requisição da Caixa econômica Federal, que condicionou a aprovação de Contrato de Repasse de verbas para implantação do Programa de Esporte e Lazer no referido Município à aludida modificação;

2.3- Ressalta-se que a área ora em análise destina-se, dentre outras finalidades a dar continuidade às obras de construção de quadra esportiva no Município de Santa Cruz da Baixa Verde;

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia ao interesse público, dando condições de continuidade na implementação de Programas de Esporte e Lazer para a população, no Município de Santa Cruz Baixa Verde

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 441/2008, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Soldado Moisés.**

## Parecer N° 1329/2008

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 443/2008**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 443/2008, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 004/2008, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa afim de que o Governo do Estado crie 1.452 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois) cargos de provimento efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco;

2.2- Conforme Mensagem governamental a referida criação de cargos destina-se a atender as necessidades decorrentes da política de redimensionamento da Rede Estadual de Ensino Público, visando a suprimir as lacunas na docência estadual;

2.3- Ressalta ainda, que o Governo do Estado firmou, recentemente, junto ao Ministério Público do Estado, um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, ficando ele obrigado a substituir o elevado número de professores contratados temporariamente por servidores permanentes aprovados em concurso público;

2.4- Por fim, fica estabelecido que as despesas decorrentes da execução da presente medida correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público com a criação de novos cargos de professores efetivos para o Sistema Público Estadual de Educação, propiciando uma Educação mais eficiente e de melhor qualidade, e atendendo às exigências legais, com a substituição do elevado número de professores contratados temporariamente por professores efetivos do Quadro de Educação do Estado.

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 443/2008, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 1330/2008

**Relativo à proposição :**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 441/2008**

1. Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei N° 441/2008, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

2. Trata-se de Projeto que "Altera a Lei N° 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências".

3. A Matéria ora em análise, autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, o direito de uso da área de 2,9852 há; integrante de seu patrimônio, encravada na fazenda Boa Esperança, localizada naquele Município.

1. A Matéria encontra-se fundamentada no Art. 19, caput, da Constituição Estadual, e no Art. 182, parágrafo único, Art. 183 e Art. 184 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

2. Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise, tendo em vista que a área cedida atende ao interesse social, uma vez que se destina à continuação da construção de uma quadra esportiva no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, para a prática de esportes e lazer da população daquele município.

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei N° 441/2008, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,**  
**em 1 de janeiro de 2002.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Geraldo Coelho, Lourival Simões.**

## Parecer N° 1331/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 39/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.

Art. 1º Os prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando resultante de passagens aéreas adquiridas com recursos do erário público pelos diversos órgãos/entidades da estrutura administrativa do Estado, incluindo as autarquias, sociedades de economia mista e fundações, serão repassados a um único órgão, a ser definido através de Decreto do Poder Executivo, onde serão acumulados e destinados para o deslocamento de atletas que forem participar de competição oficial nacional ou internacional, representando o Estado de Pernambuco; e para a participação de estudantes da rede pública estadual em congressos oficiais em outros Estados.

**Parágrafo Único.** Cada estudante somente poderá viajar com os benefícios desta Lei apenas uma vez por ano.

Art. 2º Os atletas, para obterem o benefício de que trata o Art. 1º, deverão estar vinculados a uma das federações esportivas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º É vedada a utilização dos prêmios ou créditos para deslocamento de dirigentes para qualquer que seja a finalidade.

Art. 4º A cada trimestre, todos os órgãos/entidades públicas do Estado, incluindo as autarquias, sociedade de economia mista e fundações, remeterão relatórios pormenorizado das passagens adquiridas e a identificação das respectivas companhias aéreas pelo órgão que será definido conforme o previsto no Art. 1º, para viabilização do controle e coleta dos prêmios ou créditos de milhagem e os repasses, quando necessários.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias regulamentará esta Lei, estabelecendo, inclusive as formas de controle das anotações dos prêmios e/ou créditos de milhagem e da respectiva concessão destes por parte do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Elias Lira**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Elias Lira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bríngel.**

## Parecer N° 1332/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo n°01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 59/2007, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água e telefone, nos dias determinados, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a interrupção no fornecimento de energia elétrica, água e telefone, por inadimplência do consumidor, nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior aos feriados.

Art. 2º As concessionárias de serviços públicos responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, de água e de telefonia, não poderão efetuar a interrupção dos serviços ao consumidor, na hipótese do art. 1º desta Lei, exceto:

I – quando houver plantão de 24 (vinte e quatro) horas de atendimento para solicitação de recomposição do serviço fornecido;

II – quando o fornecimento de serviço tiver sido realizado, mediante fraude ou por ação clandestina;

III – quando, decorrente de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiro, a segurança ou bem estar de pessoas e semoventes, mediante requerimento formalizado por autoridade pública da administração do Estado;

IV – quando, decorrente de cumprimento de determinação judicial cientificada pelo ocupante do imóvel que ficará sem o fornecimento do serviço de que trata esta Lei; e

V – quando, indispensável o atendimento à coletividade em caráter emergencial, desde que a cessação do fornecimento do serviço não perdure por mais de 4 (quatro) horas, durante o dia da suspensão dele.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Elias Lira**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 20 de fevereiro de 2008.**

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Elias Lira.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bríngel.**

## Parecer N° 1333/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 142/2007, já aprovado com suas respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Determina o uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Estado de Pernambuco.
--

Art. 1º Os Órgãos Públicos do Estado de Pernambuco, bem como as Casas Legislativas e demais órgãos da administração pública direta e indireta, deverão usar em suas correspondências e demais materiais gráficos, sempre que for tecnicamente e economicamente viável, o papel reciclado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Elias Lira</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis,</b> <b>em 20 de fevereiro de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Elias Lira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.**

## Parecer N° 1334/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2007, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

<b>Ementa:</b> Cria o Cadastro de Bens do Estado - CABE e dispõe sobre o envio das informações imobiliárias, semestrais, à Assembleia Legislativa e determina providências pertinentes.
---

Art. 1º Cria o Cadastro de Bens do Estado - CABE, com a finalidade de registrar todos os bens imobiliários, pertencentes ao Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Executivo, encaminhará, semestralmente, ao Poder Legislativo a relação de bens imobiliários, constantes do Cadastro de Bens do Estado - CABE, informando as:

- a) características imobiliárias: localização, seqüencial imobiliário municipal e estadual, metragem do imóvel e outros atributos dele;
- b) características físicas: o estado de habitabilidade em que se encontra o bem imóvel;
- c) características financeiras: o valor do bem imóvel e o valor do uso do bem;
- d) características jurídicas: o nome do usuário, os dados em que se funda algum tipo de contrato e seu tempo de uso e se há gravame ou algum ônus de direito real.

Art. 3º O cronograma de implantação do Cadastro de Bens do Estado – CABE, de que trata a presente Lei, observará o disposto em decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Elias Lira</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis,</b> <b>em 20 de fevereiro de 2008.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Elias Lira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.**

# Indicações

## Indicação N° 1952/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi-Telemar, Dr. Paulo Roberto Camargo Filho, no sentido de analisar a possibilidade de instalação de 01 (um) TELEFONE PÚBLICO (orelhão) para a Rua Cerro Negro na Vila São Miguel localizada no bairro de Afogados, município de Recife, neste estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Amaro dos Anjos da Silva, , residente na Rua Cerro Negro, 128 Vila São Miguel Cep. 50770-765 no bairro de Afogados, município do Recife, neste estado.Telefone para contato nº (81)9432-1906.

<b>Justificativa</b>
A Rua Cerro Negro, localizada no bairro de Afogados, município de Recife, neste estado, abriga diversas famílias carentes e nesta localidade existe 01 (um) único aparelho de telefonia fixa coletiva. A formulação deste pedido se justifica pelo nível sócio-econômico da população desta localidade e devido a necessidade de seus moradores para o referido serviço de telefonia pública por ter um custo mais acessível e pelo fato de seguramente não possuírem condições financeiras para aquisição de linhas telefônica residenciais. Diante do exposto, acredito que a instalação desse telefone público se fará o mais breve possível na localidade supracitada, melhorando a oferta de serviços que buscam uma melhor qualidade de vida de seus moradores, além de trazer-lhes mais segurança. Face aos argumentos apresentados, solicito aos meus colegas deputados a aprovação desta proposição.
<b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2008.</b>

<b>Doutora Nadegi</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação N° 1953/2008

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços necessários para implantar o **PROGRAMA DO LEITE**, na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO SANTO ANTÔNIO**, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes**, Vereador Luiz Carlos Matos e demais Vereadores, com endereço a Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54310-335.

**A Associação Comunitária dos Moradores do Alto Santo Antônio**, na pessoa do presidente, Sr. João Higino Cristovão, com endereço a Rua da União, nº 36 – Alto Santo Aleixo / Jaboatão dos Guararapes. Cep. 54.100-540.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade do Santo Aleixo possui um alto Índice de desnutrição infantil devido ao baixo nível da renda familiar. A desnutrição, além de causar uma baixa resistência no organismo para doenças, prejudica o desenvolvimento normal da pessoa, interferindo inclusive em sua capacidade de educação e alfabetização.

Diante do exposto peça aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>

## Indicação N° 1954/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos Accioly Campos, ao Exmº Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Morais, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a ampliação do asfaltamento da estrada de Pirituba até o distrito de Apoti no município de Glória do Goitá.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Srº. Prefeito da Cidade de Glória do Goitá, Zenilto Miranda Vieira, com endereço à Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n; ao Vice-Prefeito Sr. Lívio Amorim, com endereço à Avenida Rui Barbosa, nº 860 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá, Vereador José Milton da Costa Figueiroa, a Vereadora Maria das Dores Madureira de Amorim e aos demais Vereadores, todos com endereço à Praça Barão do Rio Branco, s/nº Centro; à Associação Beneficente Mista Mortuária Vinte e Um de Abril, na pessoa do seu Presidente Urbano de Souza Costa, com endereço à rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro; a ACAG, na pessoa do seu Presidente, Sr. Pedro Ivo de Carvalho, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, e a Presidente da Associação Comunitária de Radio Difusão FM 105, Srº. Jaime Barbosa, sito a rua Capitão José da Penha, s/nº - Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Glória de Goitá, venho sempre procurando alternativas visando a melhoria das atividades e condições de vida da população local.

O distrito de Apoti, já foi objeto de duas tentativas de emancipação política, considerando sua infra-estrutura urbana, que dispõe de serviços de transporte coletivo, energia elétrica, sistema de abastecimento d’água e sistema parcial de esgotamento sanitário.

Conta ainda com estabelecimento de ensino público de 1º e 2º graus. Posto dos Correios, Posto de Saúde, Sub-Destacamento da PM/PE, matadouro, açougue e mercado público.

Aos domingos se realiza sua feira livre. O Distrito conta ainda, com dezenas de estabelecimentos comerciais e de serviços. Ao longo dos anos foram realizados pelo poder público investimentos que propiciaram toda esta estrutura.

Sob estas condições o asfaltamento da estrada é imprescindível para o processo de desenvolvimento e também para interligar aquela comunidade ao maior centro urbano e comercial da região, que a cidade de Vitória de Santo .

Convém lembrar que a estrada objeto da presente reivindicação compreende um trecho de aproximadamente quatro quilômetros que separa os distritos de Apoti e Pirituba.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, viabilizar ampliação do asfaltamento da estrada de Pirituba até o distrito de Apoti, no município de Glória do Goitá.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1955/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos Accioly Campos, ao Exmº Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra de Souza Coelho e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Agência do Trabalho, Dr. Pedro Mendes, no sentido de viabilizar a instalação de uma Agência do Trabalho para o município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, Demetrius Lisboa e ao Ex-Prefeito José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo Gomes de Araújo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, ao Jornal "A VERDADE", na pessoa do seu Diretor Geral, Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000 e a Deputada Federal Ana Arraes, com endereço à Estrada do Encanamento, nº 149 – Parnamirim, Recife – PE. CEP: 52060-210.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando potencializar economicamente a duplicação da BR-232 e agora o grande investimento que é a empresa Sadia que está realizando em nosso município.

A nova unidade da Sadia será o marco para o desenvolvimento econômico e social de Vitória de Santo Antão, considerando que inicialmente o empreendimento vai gerar seis mil empregos diretos e indiretos. Outras indústrias também estão se instalando graças ao apoio do governo do estado de Pernambuco, numa parceria com o governo municipal e o empresariado, que se mostra exitosa pelo fortalecimento das atividades comerciais e de serviços.

Também haveremos de considerar esta expansão desenvolvimentista com proximidade do terminal portuário de Suape, além da localização de Vitória de Santo Antão com relação a região metropolitana, onde as atividades econômicas representada pelo comércio, indústria e serviço são intensas e dinâmicas.

Sob estas condições, Vitória de Santo Antão oferece mão-de-obra especializada, inclusive o que enseja a existência de uma Agência de Trabalho, para atender a demanda real na área de recursos humanos.

Por considerar de elevado alcance social esta nossa propositura, é que solicitamos das autoridades competentes providências necessárias, para aprovação do nosso pleito, assim como o apoio dos meus ilustres pares com assento nesta Casa.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2008.</b>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 1956/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal, Deputado Arlindo Chinaglia, para que seja viabilizada a discussão de um dos Projetos, em tramitação naquela Casa, que trata da legalização do jogo do bicho, para que em regime de urgência, seja levado a Plenário, articulando-se com as lideranças partidárias para a sua aprovação.

Da decisão do Plenário bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara Federal, no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, térreo, Brasília - DF, CEP 70.160-900

<b>Justificativa</b>
----------------------

A decisão da Justiça, proibindo o jogo do bicho em Pernambuco, atingiu 50 mil pessoas. Pais de família, pessoas simples, em quase unanimidade, sem qualificação profissional estão agora sem sua atividade.

Para eles e seus familiares falta o pão na mesa. É preciso enfatizar que em Pernambuco não há ligação do jogo do bicho com o crime e o narcotráfico. O Governador Eduardo Campos que luta para gerar empregos, no Estado que dirige com singular competência, manifestou-se solidário com os que estão na rua amarga do desemprego.

Deve ser uma cruzada de todos. O jogo do bicho é uma contravenção centenária e consentida por todos os governos. Hoje são os pernambucanos, amanhã poderão ser outros Estados da Federação, desempregando milhares de homens e mulheres.

Não há que se fundamentar aspectos jurídicos.Temos que ser pragmáticos diante da crise social.

**Legalizar urgente é a palavra de ordem.**

Existem dezessete projetos tramitando na Câmara Federal. Que Sua Excelência, o Sr. Presidente da Câmara, delegue à assessoria estudo de um dos projetos, mais viável e na ordem de prioridade, que poderia ir a Plenário, com a articulação de lideranças partidárias.

Quem tem fome não pode esperar o dia seguinte. Preocupa-nos que os esfomeados de agora, sejam os desesperados de amanhã, presas fáceis da aventura do crime para garantir a sobrevivência da família.

Como não há alternativa de trabalho para esse contingente de pernambucanos, que a Câmara Federal seja sensível e eficiente, legislando urgentemente para resolver esta questão.

O Estado brasileiro precisa mostrar-se competente para controlar, fiscalizar e evitar desvios da atividade, **assegurando proteção das leis do trabalho, obtendo renda tributária e rigor na realização dos sorteios.**

Temos certeza que o Sr. Presidente da Câmara Federal, deputado Arlindo Chinaglia será sensível a um apelo dos pernambucanos e contará com o apoio dos parlamentares de todo o Brasil.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2008.</b>
<span></span>
<b>José Queiroz</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimentos

## Requerimento N° 1505/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que no dia 03 de março de 2008 às 15:00 horas, seja realizada nesta Casa Legislativa um Grande Expediente Especial em homenagem aos 40 anos do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Dr. Germano Coelho, Professor e Superintendente executivo Institucional do CIEE de Pernambuco, Ilma Sra. Maria Inez Borges Lins, Superintendente Executiva Operacional, Ilmo Sr. Lucilo Varejão, Presidente do CIEE Pernambuco, Ilmo Sr. Marco Lunes, Assessor de Comunicação do CIEE, situado a Rua do Progresso, 465, Edf. Villa Empresarial, Sala 601 - Boa Vista - Recife - PE, cep: 50.070-020. ...

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Há 40 anos o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco, é uma assosiação beneficente de assistência social, sem intuítos Lucrativos, de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal, de fins filantrópicos e educacionais.

Tem como missão promover a integração ao mercado de trabalho através do estágio, da formação e da profissionalização de pessoas, contribuindo para construção do Brasil, na área da Educação, da Ciência e da Cultura, como preceitua a constituição Federal no seu art.203, item. III.

O CIEE executa a sua missão através das seguintes ações: Programa de Estágio, Programa de Qualificação Gratuita para jovens e Adultos e Programa Adolescente Aprendiz.

O Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco, promove cursos gratuitos para estudantes de baixa renda, orindos, sobretudo de escolas públicas, tendo capacitado desde o ano de 2002, mais de 36.000 (mil) Jovens, com o apoio inestimável de 40 professores voluntários. Ainada possui unidades implantadas no Litoral, Mata, Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco.

Desde então, empresários e educadores preocupados com a formação profissional dos jovens estudantes vêm trabalhando para fortalecer cada vez mais esta entidade filantrópica e sem fins lucrativos.

Temos a certeza que contaremos com o apoio integral dos Senhores Deputados, no sentido de dispensar ao presente a melhor das acolhidas.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1506/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO AO JOVEM SANTACRUZENSE EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS,pela excelente colocação no curso de Engenharia Militar,na Escola Militar do Exército Brasileiro, ficando entre os 75 alunos aprovados em todo o Brasil

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **homenageado, ao Sr.Risonaldo Severino dos Santos e Sr°. Zuleide Maria dos Santos**, seus pais, Rua Domingos Pereira,183 - São Cristóvão -

**Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro,

**CDL, na pessoa de Fábio Lopes - Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo,

**ASCONT - Rosângela de Souza Leão - Presidente**, na rua Marisa Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;

**ASCAP - Walmir Gomes Ribeiro - Presidente**, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, centro,

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;

**Rádio 101,9 FM**, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro

**Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão, todos na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, CEP 55190-000

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Marcondes Moreno, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A nova geração foca-se na busca de objetivos, sendo de suma importância a educação da mesma, para construir a base sob a qual se origina a busca do saber. Especialmente quando ligam-se à carreira militar, essencial para a proteção e soberania da Pátria. Assim, deve-se aplaudir a vitória deste jovem, que serve como exemplo de dedicação aos estudos e da busca de sonhos e ideais para a juventude. Assim, devemos aproveitar esta oportunidade e honrar esta conquista.

Desta forma e diante do exposto, venho por meio deste requerer este voto de aplauso e peço aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1507/2008

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao município de Paranatama pelas comemoração de seus 44 anos de emancipação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Leonel e Silva, Prefeito do Município de Paranatama, com endereço na Praça João Correia de Assis, nº 04, Centro, Paranatama – PE, CEP- 55.355–000 e a Câmara Municipal de Paranatama, com endereço na Rua José Guimarães,s/n. - **Paranatama** – PE, CEP.: 55355-000

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O MUNICÍPIO de Paranatama, há vinte anos atrás, era distrito do município de Garanhuns. Durante muito tempo teve a denominação de “Serrinha”, em razão da existência da serra do Catimbau no seu território. Era, simples povoação.

Pelo decreto-lei nº 92, de 31 de março de 1938 (Já na categoria de Vila), passou a chamar-se “Itacoatiara”; denominação essa originado do nome de uma tribo que ali teve sua habitat em época remota.

Pelo decreto-lei nº 952, de 31 de dezembro de 1943, que estabeleceu a divisão territorial judiciário-administrativa do Estado, teve sua denominação mudada para Paranatama. Em 04 de fevereiro de 1964, foi elevada à categoria de cidade, cuja instalação verificou-se a 22 de fevereiro do mesmo ano, comemorando neste mês o aniversário 44 anos de sua emancipação

Hoje o município dispõe de 271,6 quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 11.000 habitantes, segundo o IBGE.

A cidade é conhecida pela suas festas de padroeiros e de sua emancipação política, onde desde a sua criação ocorrem celebrações religiosas, exposição Cultura da Terra e bandas de música.

É mister ressaltar a operosa administração que vem sendo feita pelo prefeito Reginaldo Leonel e Silva que não poupa esforços para atender as demandas da população. Paranatama é um município pequeno, mas exige todo esse compromisso demonstrado pela administração e por outras lideranças.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Desta forma, se faz justa e merecida a parabenização ora proposta ao município de Paranatama pela comemoração de seus 44 anos de emancipação.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1508/2008

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje um voto de Aplauso ao governador do Estado, Eduardo Campos e ao Secretário de Educação Danilo Cabral, pelo trabalho desenvolvido com relação as reformas nas Escolas Públicas Estaduais, no município de São Caetano.

Da decisão deste Poder Legislativo, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores, através de seu Presidente o Sr. Abraão Caetano da Silva, a rádio Cruzeiro-FM de São Caetano, assim como as rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal, Liberdade FM, Mandacaru FM e Agreste FM, todas em Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Quero parabenizar o Governo do Estado pela maneira como vem conduzindo as reformas das escolas públicas estaduais, no município de São Caetano, dentre elas a Escola Estadual Agamenon Magalhães, na qual foi construído um laboratório de Ciências possibilitando aos estudantes um aprendizado de melhor qualidade, além da construção de uma pracinha no pátio da escola para lazer, estudo e aprimoramento escolar.

Apesar das dificuldades encontradas na educação o secretário vem traçando um brilhante caminho com trabalho e dedicação, pois, a motivação maior dos alunos está sendo a distribuição do material de didático e fardamentos escolar distribuídos através do Governo do Estado e se não bastasse a variação no cardápio da merenda escolar que vem proporcionando uma melhor alimentação para os alunos.

Portanto, aproveite a oportunidade para parabenizar o Sua Excelência o governador do Estado Eduardo Campos e o secretário de Educação Danilo Cabral, pelo brilhante trabalho executado em tão pouco espaço de tempo na área da educação em todo o Estado de Pernambuco, haja vista o desmando em que se encontrava o estado dos nossos estabelecimentos de ensino públicos estaduais.

Certo de poder contar aprovação dos nobres pares que compõem este Poder Legislativo a esta proposição por ser por demais justa e oportuna

<b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1509/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um Voto de Congratulações ao Dr.PAULO SÉRGIO FONTANA, por ter assumido a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, no último dia 12 de fevereiro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. PAULO SÉRGIO FONTANA na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, na Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Engenho do Meio - CEP 50.670-500 - Recife - PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, é uma entidade de fomento econômico desenvolvimentista brasileira, destinada a promover soluções sócio-econômicas à Região Nordeste do Brasil, periodicamente afetada por estiagens e com populações com baixo poder aquisitivo e com pouca instrução educacional.

Criada originalmente pela Lei nº 3.692 / 59, no governo do Presidente Juscelino Kubitscheck, teve como seu primeiro Presidente o economista Celso Furtado, sendo extinta em 2001, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Embora recriada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, somente agora, no dia 12 de fevereiro de 2008, tomou posse o seu novo Presidente, o Dr. PAULO SÉRGIO FONTANA, um ano após sua recriação.

Desejamos ao Dr. PAULO SÉRGIO FONTANA, sucesso como Superintendente da SUDENE e que esta porporcione ao Nordeste as condições necessárias para o desenvolvimento dessa nossa sofrida região.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>Coronel José Alves</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1510/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado federal e ex-prefeito de feira de santana, Francisco Pinto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Dr. Eduardo Henrique Acyoli Campos, no endereço: SCLN, 304, Bloco A, Entrada 63, CEP 70.736-510, Brasília-DF e ao presidente estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Milton Coelho, Rua Doutor Geraldo de Andrade, 57 - Espinheiro - Recife-PE CEP 52.021-220.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Francisco Pinto, ex-prefeito de Feira de Santana, ex-deputado federal, trabalhou nos dois últimos governos como assessor especial do Dr. Miguel Arraes. Militante do grupo autêntico, do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, durante o regime militar combateu com veemência o regime de excessão. No grupo Autêntico, entre os deputados federais, era conhecido como marechal, Marcos Freire era conhecido como almirante e Fernando Lyra, como Cabo, Alceu Collares, conhecido como sargento e Alencar Furtado era conhecido como coronel.

Com formação socialista sempre esteve atento e ao lado do povo nos acontecimentos nacionais. Destemido em seus discursos, nunca se dobrou a vigilância de plantão, tendo sido o único deputado federal a ser cassado por decisão do STF em 74, incurso na lei de segurança nacional, por ter protestado, em seu discurso, contra a presença do general Pinochet, na posse do general Geisel.

Esteve em Recife em 2004, especialmente convidado pela Fundação Joaquim Nabuco. Novamente, em 2005, durante a doença do ex-governador Arraes, esteve para uma visita de solidariedade aos familiares do mito. Aos 77 anos despede-se deste mundo consciente do seu papel como militante de vanguarda para construção de um mundo melhor.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008</b>
<span></span>
<b>João Fernando Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1511/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido um Voto de Aplauso à empresa Cidade do Recife Transportes S/A (CRT), por ter sido a primeira empresa de transportes de passageiros de Pernambuco a utilizar o biocombustível(B2) na sua frota de ônibus. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da EMTU, sr. Dilson Peixoto; ao presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (Setrans), sr. Luiz Fernando Bandeira, sito à avenida Rosa e Silva nº 2175 - Tamarineira - Recife - CEP 52.050-020; ao diretor administrativo da CRT S/A, sr. Honório Gonçalves, sito à rodovia BR-408 - Km 20 - Parque Capibaribe - São Lourenço da Mata - CEP 54.705-201; ao gerente de Fiscalização da EMTU, sr. Mário Cornélio, e ao diretor de Manutenção da CRT S/A, sr. Tarcísio Sitônio, na Avenida Afonso Olandense nº 1716 - Várzea - Recife.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A empresa Cidade do Recife Transportes S/A, pertencente ao mesmo grupo empresarial da Rodoviária Metropolitana e que atua na Zona Oeste do Recife, atendendo diversos bairros entre eles Cidade Universitária, Torrões, Brasilit e Várzea foi uma das primeiras a adotar o consumo do biocombustível (B2) na sua frota de ônibus e atualmente todos os 131 coletivos utilizam esse combustível.

Ao contrário do que se possa imaginar, a iniciativa da CRT S/A não significou economia financeira para a empresa, pois os gastos com combustível continuam sendo os mesmos que se tinha com a utilização do óleo diesel. A decisão foi ecológica e em prol da conservação do meio ambiente e que contribuirá diretamente para reduzir a emissão de gases poluentes na atmosfera, que contribuem diretamente para o aquecimento global. A medida também tem o seu caráter social, tendo em vista que a produção do biodiesel, incluindo o cultivo da mamona, gera cerca de 200 mil empregos somente no Nordeste do País.

**Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008**

**Alberto Feitosa**  
Deputado

## Requerimento N° 1512/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido um Voto de Aplauso à Rodoviária Metropolitana. por ter sido uma das primeiras empresas de transportes de passageiros de Pernambuco a utilizar o biocombustível (B2) na sua frota de ônibus. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da EMTU, sr. Dilson Peixoto; ao presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (Setrans), sr. Luiz Fernando Bandeira, sito à avenida Rosa e Silva nº 2175 - Tamarineira - Recife - CEP 52.050-020; ao diretor administrativo da Rodoviária Metropolitana, sr. Honório Gonçalves, sito à rodovia BR-408 - Km 20 - Parque Capibaribe - São Lourenço da Mata - CEP 54.705-201; ao gerente de Fiscalização da EMTU, sr. Mário Cornélio, e ao diretor de Manutenção da Rodoviária Metropolitana e CRT, sr. Tarcísio Sitônio, na Avenida Afonso Olindense nº 1716 - Várzea - Recife.

**Justificativa**

A Rodoviária Metropolitana, que atua nos municípios do Recife, Camaragibe e São Lourenço da Mata, foi a primeira empresa de transportes de passageiros de Pernambuco a utilizar o biocombustível (B2) na sua frota de ônibus. Atualmente, todos os 195 veículos daquela empresa são abastecidos com o B2, comercializado em Pernambuco pelos postos da Petrobras.

Ao contrário do que se possa imaginar, a iniciativa da Rodoviária Metropolitana não significou economia financeira para as empresas, pois os gastos com combustível continuam sendo os mesmos que se tinha com a utilização do óleo diesel. Essa foi, sim, uma decisão em prol da conservação do meio ambiente e que contribui diretamente para diminuir a emissão de gases poluentes na atmosfera, que contribuem diretamente para o aquecimento global. A adoção da medida foi, também, de caráter social, tendo em vista que a produção de biodiesel, incluindo o cultivo da mamona, gera cerca de 200 mil empregos somente no Nordeste brasileiro.

**Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2008**

**Alberto Feitosa**  
Deputado

## Requerimento N° 1513/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da **Senhora Dulcília Enedina de Goes Silva**, ocorrido na último dia 15 de fevereiro, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, seu esposo João Alfredo da Silva, e seu filho, o Sargento policial Militar Erandi Rodrigues da Silva, lotado na Assistência Militar desta Casa, através do endereço: Rua Nelson Castro e Silva, 151, Jardim São Paulo, Recife - PE , CEP 50910-440.

**Justificativa**

O falecimento da Senhora Dulcília Enedina de Goes pegou de surpresa todos que a conheciam, pois foi repentina, nos braços do seu filho Erandi Rodrigues, deixando consternados a todos.

Nascida em Custódia, local do sepultamento, dona de casa e mãe extremada de sete filhos, avó amorosa, e companheira de vida do Sr. João Alfredo da Silva, deixando saudades nos corações de todos que conviviam com ela, aos quais compartilhamos da dor desta hora tão difícil.

Quero ainda agradecer o apoio prestado pela Mesa Diretora, bem como da Assistência Militar desta Casa, que colocaram-se a disposição da família.

**Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2008**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE 2008.**

Às dez horas do dia treze de fevereiro de dois mil e oito, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti, André Campos, Manoel Ferreira e Marcantônio Dourado, membros efetivos. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. O Projeto de Lei Ordinária nº 437/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro), foi distribuído para o Deputado André Campos; o Projeto de Lei Ordinária nº 441/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, é dá outras providências), foi distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; o Projeto de Lei Ordinária nº 442/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências), foi distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; o Projeto de Lei Ordinária 443/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências), foi distribuído para o Deputado Coronel José Alves. Após o fim da distribuição foi promovida a discussão do Projeto de Lei Ordinária N° 282/2007, de autoria do Deputado Pasto Cleiton Collins (Ementa: Proíbe o condicionamento imposto pelos fornecedores à aceitação de cheque, em virtude da idade da conta bancária no âmbito estadual e dá outras providências), relatado pelo Deputado Manoel Ferreira, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi rejeitado por unanimidade pelo colegiado. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

**Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2008.**

**Deputado Geraldo Coelho**  
Presidente da CFOT

**Titulares:**

**Deputado Antônio Moraes**

**Deputado Manoel Ferreira**

**Deputado André Campos**

**Deputado Marcantônio Dourado**

**Deputado Mavíael Cavalcanti**

**Deputado Coronel José Alves**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO.**

Às onze horas do dia treze de fevereiro de dois mil e oito, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Claudiano Martins e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital de convocação o sr. Presidente iniciou os trabalhos realizando a distribuição dos projetos: Projeto de lei ordinária nº 441/2008, relator deputado Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária nº 443/2008, relator deputado Soldado Moisés. Continuando, o deputado Mavíael Cavalcanti passou a presidência para o deputado Soldado Moisés, que colocou em discussão o projeto de lei ordinária nº 294/2007. O parecer a esse projeto foi apresentado pelo deputado Mavíael Cavalcanti que opinou pela aprovação da matéria. Posto em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Na seqüência a presidência dos trabalhos foi retornada ao deputado Mavíael Cavalcanti que imediatamente colocou em discussão as seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 339/2007, que teve parecer favorável a sua aprovação acatado por todos; Projeto de lei ordinária nº 361/2007 cujo parecer também opinando pela aprovação foi acatado por todos; Projeto de lei ordinária nº 363/2007, que na ausência do relator foi designado o deputado Soldado Moisés. O relator apresentou parecer favorável a aprovação do projeto de lei em tela juntamente com a emenda nº 01. Após alguma discussão o parecer foi

aprovado; Projeto de dei ordinária nº 376/2007, que teve o deputado Claudiano Martins como relator designado. O deputado Claudiano apresentou parecer favorável à provação da matéria juntamente com as emendas nºs 01, 02 e 03. O parecer foi aprovado por todos os deputados presentes; Projeto de lei ordinária nº 379/2007, cujo relator designado foi o deputado Soldado Moisés, que apresentou relatório opinando pela aprovação da proposta. Posto em discussão e em votação o parecer foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

**Sala da Comissão de Administração Pública, 13 de fevereiro de 2007.**

**DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**  
PRESIDENTE

**MEMBROS TITULARES:**

**DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**

**MEMBROS SUPLENTES:**

**DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA**

**DEPUTADA TERESA LEITÃO**

## Portarias

## PORTARIA N° 507/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 857596/2008, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSÉ MÁRIO DUARTE COELHO	Assessor Especial/ PL-ASC	41,95%	25%
LUCIDALVA MARIA DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	43,50%	38%
MOACIR FERREIRA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	43,50%	38%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 20 de fevereiro de 2008.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N° 508/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2008, do Deputado Everaldo Cabral,

**RESOLVE:** atribuir a servidora **ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA**, gratificação de Representação de 58,15% (cinquenta e oito vírgula quinze por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 08 de fevereiro de 2008.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N° 509/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2008, do Deputado Everaldo Cabral,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 39,57% (trinta e nove vírgula cinquenta e sete por cento) para 80,43% (oitenta vírgula quarenta e três por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **DAVI SOARES DA SILVA**, retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 20 de fevereiro de 2008.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N° 510/08

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 07/2008, do Presidente da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, Deputado José Queiroz,

**RESOLVE:** lotar naquela Comissão, a servidora **ANIETE RODRIGUES DE SOUZA**, mat. nº 92.444, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de assessoramento, no percentual de 50º (cinquenta por Cento), a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 20 de fevereiro de 2008**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA N° 238/08

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 632245/08 , do Deputado André Campos,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **EUCLIDES RONALDO LEITE** , matrícula nº 216, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano.

**Sala Austro Costa, 20 de fevereiro de 2008**

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral